

Portaria nº 218/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2019/2020, 2020/2021, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO:
2019/2020

MATRICULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÉDIA
117539	PATRICIA APARECIDA CUNHA	CAMARAO ANALISTA DESENV ECON SOCIAL 10050	L 27/09/2019 26/09/2020	A 10,00

EXERCÍCIO:
2020/2021

MATRICULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÉDIA
117539	PATRICIA APARECIDA CUNHA	CAMARAO ANALISTA DESENV ECON SOCIAL 10050	L 27/09/2020 26/09/2021	A 9,98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 15 de julho de 2025.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - CEL PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - Em substituição legal